



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

119

L E I Nº 1 757

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar)

O Senhor Prefeito Municipal de Jacareí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado abrir crédito suplementar no valor de Cr\$-:60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) destinado a suplementação do seguinte:

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

03 - Administração e Planejamento

03.07 - Administração

03.07.0210 - Administração Geral

03.07.0212.01 - Manutenção das atividades do Gabinete do Diretor

D O T A Ç Ã O

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros + 60.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

07 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - Educação e Cultura

08.48 - Cultura

08.48.2470 - Difusão Cultural

08.48.2471.09 - Construção do Galpão de Arte

D O T A Ç Ã O

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas - 60.000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto da presente lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE Setembro DE 1976

[Assinatura]